



Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

A P R O V A D O

EM 11 / 05 / 95

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

VOTAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO , CULTURA , SAÚDE , E SERVIÇO SOCIAL
Ass. Responsável

PARECER nº. 004/95

MATÉRIA : PROJETO DE LEI nº. 011/95 DE 11 de ABRIL DE 1.995.

ASSUNTO : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE LAGOA DA CONFUSÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

INTERESSADO : VER. PEDILSON ELIAS DA COSTA

PROVIDÊNCIA :

A comissão é favorável a criação de uma Horta Comunitária na cidade de Lagoa . Por se tratar de vários aspectos Em primeiro lugar , que toda a comunidade poderá trabalhar em regime de mutirão ; em especial as crianças em idade escolar que dali poderá se entusiasmar , e nascer uma nova atividade de para a nossa juventude . E sendo assim teremos frutos e - verduras colhidos todos os dias a custo zero . E a nossa População sairá de importador de verduras , e passará a exportador . Sabemos que temos um potencial hídrico invejável a outras regiões do Estado . E as famílias carentes terá uma alimentação rica em vitaminas , Proteínas , Cálcio e Sais Minerais .

Sala das Comissões , em 25 de abril de 1.995.

Presidente : Jânio Campos da Silva , Secretário Antonio Ribeiro Soares, Relator Elismar Reis Duarte .

É o parecer .

Sala das Comissões , em 25 de abril de 1.995.

Ver. Jânio Campos da Silva - Presidente

Ver. Antonio Ribeiro Soares-Sec.

Ver. Elismar R. Duarte-Relator



A P R O V A D O

EM 11 / 05 / 95

520

ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

VOTAÇÃO

Ass. Recepção

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO , CULTURA , SAÚDE , E SERVIÇO SOCIAL

PARECER nº. 004/95

MATÉRIA : PROJETO DE LEI nº. 011/95 DE 11 de ABRIL DE 1.995.

ASSUNTO : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA HORTA COMUNITÁRIA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE LAGOA DA CONFUSÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

INTERESSADO : VER. PEDILSON ELIAS DA COSTA

PROVIDÊNCIA :

A comissão é favorável a criação de uma Horta Comunitária na cidade de Lagoa . Por se tratar de vários aspectos Em primeiro lugar , que toda a comunidade poderá trabalhar em regime de mutirão ; em especial as criações em idade escolar que dali poderá se entusiasmar , e nascer uma nova atividade para a nossa juventude . E sendo assim teremos frutos e - verduras colhidos todos os dias a custo zero . E a nossa População sairá de importador de verduras , e passará a exportador . Sabemos que temos um potencial hídrico invejável a outras regiões do Estado . E as famílias carentes terá uma alimentação rica em vitaminas , Proteínas , Cálcio e Sais Minerais .

Sala das Comissões , em 25 de abril de 1.995.

Presidente : Jânio Campos da Silva , Secretário Antonio Ribeiro Soares, Relator Elismar Reis Duarte .

É o parecer .

Sala das Comissões , em 25 de abril de 1.995.

Ver. Jânio Campos da Silva - Presidente

Ver. Antonio Ribeiro Soares-Sec.

Ver. Elismar R. Duarte-Relator